



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1702
Site: www.camaraaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 23/2026

Dispensa de Licitação nº 20/2026

O presente Estudo Técnico Preliminar está em conformidade com o disposto no artigo 6º, inciso XX e art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de emissão de 02 (dois) certificados digitais do tipo A1, com validade mínima de 12 (doze) meses, destinados aos vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação tem por finalidade garantir a continuidade das atividades administrativas da Câmara Municipal que dependem da utilização de certificados digitais para assinatura eletrônica de documentos oficiais, acesso a sistemas governamentais e demais plataformas eletrônicas.

2.2. A presente contratação contempla a emissão de 02 (dois) certificados digitais modelo A1 para vereadores reeleitos, cujos certificados permaneceram válidos à época da contratação realizada no início do exercício, motivo pelo qual não foram incluídos naquela aquisição.

2.3. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços e a regularidade dos atos administrativos praticados em meio eletrônico.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

3.1. A quantidade foi definida de acordo com a necessidade atual da Administração.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Certificado Digital A1, validade mínima de 12 meses	Unidade	03

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para emissão de 02 (dois) certificados digitais modelo A1, com validade mínima de 12 (doze) meses, incluindo a validação da identidade dos titulares e o suporte necessário para emissão.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado identificou a existência de diversas empresas credenciadas à ICP-Brasil aptas à prestação do serviço.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1702
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

5.2. O objeto possui especificações padronizadas, sendo amplamente ofertado no mercado, o que possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

6.1. O objeto será contratado em item único, considerando sua natureza padronizada e a pequena quantidade demandada, não havendo vantagem técnica ou econômica no parcelamento.

7. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratada deverá ser credenciada ou vinculada à ICP-Brasil e emitir certificados digitais modelo A1 com validade mínima de 12 (doze) meses.

7.2. Deverá observar as normas técnicas aplicáveis, realizar a validação dos titulares e prestar suporte para emissão e instalação, quando necessário.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

8.1. Por se tratar de fornecimento de bem comum, não se identifica a necessidade de providências complementares, da mesma forma, não há necessidade de transição contratual.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

9.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Garantir a continuidade da utilização de certificados digitais válidos pelos vereadores.

12.2. Assegurar a autenticidade, integridade e validade jurídica das assinaturas eletrônicas e o acesso aos sistemas utilizados pela Administração.

12.3. Promover maior eficiência e segurança nas atividades administrativas.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1702
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

13.1. Considerando a natureza eletrônica do objeto, não foram identificados impactos ambientais relevantes, destacando-se, inclusive, a redução do uso de papel e de documentos físicos.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Diante do exposto, foi possível concluir que os estudos preliminares evidenciaram pela possibilidade de contratação do item descrito acima, bem como adequada às necessidades desta Administração.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio de processo licitatório descrito neste ETP para atender ao interesse público.

São Luiz do Paraitinga, 30 de julho de 2026.



JOÃO EURICO HEYDEN JÚNIOR
Agente de Contratação